




Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º <u>192 /2015</u>	Proc. <u>37.758</u>	Of. <u>469/2015</u>
AUTOR: <u>Carlos Rogério Barbosa</u>		Oficie-se. Pompeia, 15/06/2015.  Presidente
ASSUNTO: <u>Tíquete Alimentação para oficineiros –Tempo Integral</u>		
_____ _____		

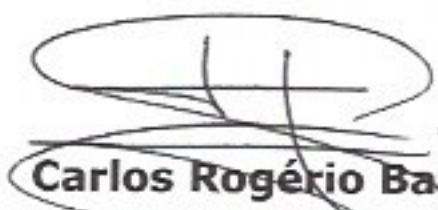
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao Setor Competente a possibilidade de oferecer aos oficineiros das Escolas de Tempo Integral o benefício mensal do Tíquete Alimentação.

O Oficineiro é um profissional graduado que ministra oficinas com os alunos do Tempo Integral. Desempenha um papel cognitivo que não se limita a uma efetividade na resolução de problemas, mas que também envolve a capacidade de fazer surgir questões emergentes, considerando como fundamental a troca de saberes e a construção coletiva.

Tais profissionais comprovadamente contribuem com o sucesso na formação das nossas crianças, sendo merecedores do benefício alimentação.

Sala das Sessões,
15 de junho de 2015.


Carlos Rogério Barbosa
Vereador - PSB